



PORT. Nº 1686
PUBLICADA NO
DOU de 05/12/18
Seção 2 Pág. 22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.686, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031117/2018-13, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **JOSE WILBERT DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 221
EM 06/12/18